



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITE

Decreto nº 242/2011, de 11 de novembro de 2011.

Prorroga o Concurso público, para provimento de cargos efetivos da prefeitura Municipal de São Francisco-pb, correspondente ao Edital nº001/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais em especial a que lhe confere o art. 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de São Francisco-PB, correspondente ao Edital nº 001/2009, homologado em 16 de novembro de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, São Francisco-PB, 11 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, aos 11, de Novembro de 2011.


JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

